



## PROVA DE LEGITIMIDADE DE OCUPAÇÃO DO LOCAL DE CONSUMO

Apresente apenas um dos seguintes documentos, conforme o título que legitime a ocupação:

### PROPRIETÁRIOS

- Caderneta Predial (emitida pela Autoridade Tributária há menos de doze meses)
- Escritura de Compra e Venda ou Certidão do Registo Predial (acompanhada da Caderneta Predial)
- Contrato Promessa de Compra e Venda (acompanhado de Declaração do Promitente - Vendedor)
- Escritura de Partilhas

### ARRENDATÁRIOS

- Contrato de Arrendamento (caso não tenha sido celebrado por escrito, apresentar os três últimos recibos da renda e o documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial)
- Contrato Promessa de Arrendamento (acompanhado de Declaração do Promitente-Senhorio)

### OUTROS

- Licença de Construção e Planta Topográfica (caso se trate de Contrato de Utilização para Obras)
- Contrato de Comodato ou Similar (acompanhado de documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial)
- Contrato de Trespasse (acompanhado de documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial)

## DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Apresente os seguintes documentos, conforme a identidade do utilizador:

### PARTICULARES

- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão

### EMPRESAS

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do(s) representante(s) legal(ais) da empresa
- Cartão de Identificação Fiscal da empresa
- Certidão do Registo Comercial da empresa

### HERDEIROS

- Escritura de Habilitação de Herdeiros ou Participação Fiscal (emitida pela Autoridade Tributária) ou Certidão de Óbito (acompanhada da Participação Fiscal emitida pela Autoridade Tributária)
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do Herdeiro
- N.º de Identificação Fiscal da Herança Indivisa (caso aplicável)
- Declaração dos Herdeiros (a autorizar a celebração do Contrato de Utilização, caso o imóvel não tenha ainda sido partilhado)

### PROCURADORES \*

- Certidão da Procuração Notarial ou Procuração (com termo de autenticação por advogado ou solicitador)
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do Procurador

\* O Titular do Contrato de Utilização é sempre o Proprietário ou Inquilino (Mandante) e não o Procurador (Mandatário)

### CONDOMÍNIOS

- Ata da Assembleia de Condomínio (na qual conste a nomeação do(s) Administrador(es) do Condomínio)
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do(s) Administrador(es) do Condomínio
- N.º de Identificação Fiscal do Condomínio (caso aplicável)
- Certidão do Registo Comercial (caso se trate de uma empresa)

## ADESÃO AO SISTEMA DE DÉBITO DIRETO

Caso pretenda aderir ao pagamento por débito direto, apresente ainda os seguintes documentos:

- Formulário "Autorização de Débito Direto SEPA" (preenchido e assinado conforme Documento de Identificação)
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do Titular da Conta Bancária
- Comprovativo de IBAN/NIB (no qual esteja mencionado o nome do Titular da Conta Bancária)

## ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO

Caso se trate de uma alteração de titularidade do contrato, para além dos elementos necessários para contratação acima referidos, deverá ainda apresentar:

- Leitura registada no contador